

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 731/2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112/1190 e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **Benedita Bruna Camelo Brito**, matrícula SIAPE nº 1379720, Auditora Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados, com destaque para as Ações de Controle nºs 201902825 e 20192828, bem como na elaboração das Notas Técnicas nºs 1576/2020 e 1864/2020, enquadrando-se no inciso IV do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância de suas atividades funcionais para a concretização dos objetivos e alcance dos resultados previstos no plano operacional da Controladoria-Regional/CE.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da acima referida Portaria CGU nº 1.777/2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 12/04/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1891163 e o código CRC A19CD511